



Número: **0025125-56.1999.8.13.0231**

Classe: **[CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Ribeirão das Neves**

Última distribuição : **15/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.758,27**

Processo referência: **0025125-56.1999.8.13.0231**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
COLCHONOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA (AUTOR)	
	DIEGO BARCELOS BERNARDES (ADVOGADO) GLAUCIA MONTEIRO ARAUJO (ADVOGADO)
MARIA APARECIDA GONCALVES GUIMARAES (RÉU/RÉ)	
	SALETTE DA CONCEICAO RIBEIRO DANTAS (ADVOGADO)

Outros participantes	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO) CRISTIENE JULIA GOMES GONCALVES DE PAULA (ADVOGADO) CLAUDIA DE AZEVEDO POLETTINI INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10317508673	30/09/2024 15:23	<a href="#">0025125-56.1999.8.13.0231 - EDITAL 20240927</a>	Edital

digitalmente, por ordem da MM. Juíza.

## PRADOS

### Processos Eletrônicos (PJe)

**EDITAL - INTERDIÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS**  
A Dra. Tatiana de Moura Marinho, MMa. Juíza de Direito em exercício na VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRADOS/MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Comarca processam-se os autos da ação INTERDIÇÃO registrados sob o nº: 5000748-75.2023.8.13.0527, no qual foi decretada a INTERDIÇÃO DE ESTHER CERQUEIRA VALLE, por sentença proferida em 18/06/2024, submetendo a interditada à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por FELIPE AGOSTINI CERQUEIRA. Para conhecimento de todos, e para que não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, cuja cópia será afixada no saguão do Fórum desta Comarca de Prados e publicado na forma da lei.

**EDITAL - INTERDIÇÃO - PRAZO 10 DIAS**  
A Dra. Tatiana de Moura Marinho, MMa. Juíza de Direito em exercício na VARA ÚNICA DA COMARCA DE PRADOS/MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Comarca processam-se os autos da ação INTERDIÇÃO registrados sob o nº: 5000895-38.2022.8.13.0527, no qual foi decretada a INTERDIÇÃO DE KENNEDY HENRIQUE LOPES PINTO, por sentença proferida em 11/03/2024, submetendo o interditado à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida por PATRÍCIA APARECIDA LOPES PINTO. Para conhecimento de todos, e para que não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, cuja cópia será afixada no saguão do Fórum desta Comarca de Prados e publicado na forma da lei.

Prados, data da assinatura eletrônica.

## PRATA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS - O DOUTOR JEFFERSON VAL IWASSAKI, JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE PRATA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER** aos que virem o presente edital ou dele notícia tiverem que, por este juízo e secretaria, tramitou o processo nº 0002158-66.2017.8.13.0528 de EXECUÇÃO DE PENA do sentenciado OLIVELTON APARECIDO VINHAIS DOMINGOS, brasileiro, filho de Joana D'arc Vinhais Moreira e de Antonio Domingos da Silva, CPF nº 091.036.896-11 e RG nº 16.941.473-SSP-MG. Que constando dos autos que o sentenciado, acima qualificado se encontra atualmente em lugar ignorado, incerto e não sabido, mandou, na melhor forma de direito, expedir o presente edital, pelo qual o INTIMA para proceder ao recolhimento da importância de R\$ 21.225,53 (vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) a título de multa penal, referente ao processo de condenação nº 0027926-28.2016.8.13.0528, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como apresentar a guia e seu respectivo comprovante de pagamento, que deverão ser juntados aos autos, sob pena de intimação do Ministério Público, para, no prazo de 90 (noventa) dias, promover o protesto cartorário e/ou ajuizamento de execução da multa penal, no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU. E, para conhecimento de todos será este afixado no saguão do fórum desta cidade pelo prazo de vinte (20) dias e publicado uma única vez no Diário Judiciário Eletrônico do Estado de Minas Gerais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Prata, Estado de

Minas Gerais, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro. Eu, Carla Sousa Silva, Oficial Judiciário da Secretaria de Juízo, o digitei e subscrevi. (a) Jefferson Val Iwassaki - Juiz de Direito.

## RAUL SOARES

### Processos Eletrônicos (PJe)

Edital de interdição  
COMARCA DE RAUL SOARES- JUSTIÇA GRATUITA- EDITAL DE INTERDIÇÃO DEVENDO SER PUBLICADO 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, Dr(a). Pedro Eduardo Kakitani ζ MM Juiz(a) de Direito Substituto, que responde por esta Comarca de Raul Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Comarca os autos nº 5000782-16.2020.8.13.0540, Ação de Interdição, sendo Requerente MARIA DO CARMO FELIX RAMOS e requerido, SEBASTIAO FELIX RAMOS, que por sentença deste Juízo, datada de 24/08/2024, DECRETOU A INTERDIÇÃO DE SEBASTIÃO FELIX RAMOS, brasileiro, solteiro, aposentado, CPF: 434.430.606-68, RG: MG-10.494.337, declarando- o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil para a prática de atos de disposição patrimonial, demandar ou ser demandada em juízo, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar e praticar atos de administração de seu patrimônio, nomeando-lhe Curadora, em caráter definitivo, SEBASTIÃO FELIX RAMOS, sendo a curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais. E, para conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância futura expediu-se o presente Edital, que vai publicado na forma da Lei e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Raul Soares/MG, aos 26 de setembro de 2024 Eu, João Fernandes Leal, Oficial Judiciário, o subscrevi.

## RIBEIRÃO DAS NEVES

**RIBEIRÃO DAS NEVES - MINAS GERAIS EDITAL DE INTIMAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA** prazo de 90 dias - Eduardo Monção Nascimento, MM. Juiz de Direito, da Terceira Vara Criminal e Violência Doméstica da Comarca de Ribeirão das Neves, em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da Lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital, ou dele tiverem notícia, que por este Juízo tem andamento um processo registrado sob o nº 231.22.001.909-6, movido pela JUSTIÇA PÚBLICA contra CRISTIANO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, nascido aos 14/10/1986, em BELO HORIZONTE/MG, filho de ANA MARIA SANTOS SILVA e CARLOS ROBERTO DA SILVA, atualmente em local incerto e não sabido, e, pelo presente fica intimado da sentença que determinou a restituição do valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) referentes à fiança paga nos autos acima citados, sob pena de desistência da restituição, para o conhecimento de todos, foi expedido o presente edital cuja cópia será afixada no átrio do Fórum local. Ribeirão das Neves, 26 de setembro de 2024. Eu, Wesley Santos Novais Costa, Escrivão Judicial, o digitei e assino. Eduardo Monção Nascimento, Juiz de Direito.

### Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - JUÍZO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, EMPRESARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - EDITAL DE DE INTIMAÇÃO DO ARTIGO 75,

DECRETO-LEI 7.661/45, COM PRAZO DE 10 DIAS. O Exmo. Sr. Dr. David Pinter Cardoso, MM. Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão das Neves-MG, no exercício de seu cargo, na forma da lei, etc... Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por este Juízo, os autos da FALÊNCIA de nº 0025125-56.1999.8.13.0231, requerida por COLCHONOBRE INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA., CNPJ: 19.294.545/0001-86, em face de MARIA APARECIDA GONCALVES GUIMARAES, CNPJ: 01.458.633/0001-00. E, por meio deste, ficam intimados os credores e interessados para que, no prazo de 10 (dez) dias, com base no art. 75, do Decreto-Lei 7.661/45, pelo fato de não terem sido localizados e arrecadados bens para pagamento das despesas do processo, se manifestem e demonstrem interesse na continuidade do feito e, eventualmente, adotem as medidas previstas no §1º do mesmo dispositivo. E, para o conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico de Minas Gerais, Órgão Oficial deste Estado, e afixado sua cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão das Neves, aos 26 de setembro de 2024. Eu, Renata Fonseca Mello - Escrivão do Juízo em substituição o digitei. (assinado eletronicamente) DAVID PINTER CARDOSO - JUIZ DE DIREITO. Assinado eletronicamente por: DAVID PINTER CARDOSO em 26/09/2024.

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (quinze) DIAS - JUSTIÇA GRATUITA - FERNANDA CHAVES CARREIRA MACHADO, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da Lei, etc.... FAZ SABER a todos quantos este Edital de Intimação, que por este Juízo e pelo Cartório do Ofício Criminal desta Cidade, tem andamento o processo nº 0001769-55.2024.8.13.0231, movido pela JUSTIÇA PÚBLICA contra GABRIEL VICTOR SOUZA MACHADO, brasileiro, nascido em 02/11/2000, natural de BELO HORIZONTE/MG, portador do RG nº 0020686466, filho de EDSONIA SOUZA MACHADO e EDSON SOUZA MACHADO, acusado(a) por infração do artigo 121, §2º, incisos VI do Código Penal em face da vítima EDUARDA ARISSA XAVIER DOS SANTOS na data de 13/01/2024, pelo qual foi denunciado(a) pelo Ministério Público desta Comarca e, pela MMª Juíza foi designado para o dia 07/Novembro/2024, às 09h00 o julgamento do(a) réu(ré) pelo Tribunal do Júri. E, para o conhecimento de todos interessados, foi expedido o presente Edital que será afixado uma cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão das Neves, aos 26 de setembro de 2024. Eu,(a) Cláudia Maria de Melo Guadanini, escritã Judicial, o subscrevo.(a) Drª Fernanda Chaves Carreira Machado, Juíza de Direito

SÉRGIO SANCHES AMBROGI, MM. Juiz de Direito da Vara de Família/Sucessões da Comarca de Ribeirão das Neves - MG., em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da Lei, etc# FAZ SABER a todos quanto este Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, residente atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo tem curso os autos do processo nº 5000746-91.2021.8.13.0231, da Ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, requerido por SOPHIA EMANUELLE CANDIDA, a qual foi determinada a CITAÇÃO do requerido acima nominado, para querendo apresentar defesa, através de advogado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do fim do prazo deste edital, advertindo-o que de que não contestada a ação presumir-se-ão aceitos os fatos alegados na inicial, obedecendo o art. 257 do

